

Prefeitura Municipal



Parelhas - RN

LEI Nº 793/93, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

Dá nome de JOSÉ GOMES MEIRA, à Rua Projetada nº 28 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN.

Faço saber que a Câmara Municipal a -  
provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de JOSÉ GOMES MEIRA, a Rua Projetada nº 28, partindo da Rua Joel Cândido de Macedo, em direção ao Norte, no Bairro São Sebastião, nesta cidade de Parelhas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 30 de novembro de 1993.

ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO  
Prefeito Municipal

VALDIR RODRIGUES DA SILVA  
Assessor de Gabinete

TADEU NICODEMUS SILVA  
Secretário Municipal de Administração